

Decreto do Executivo Municipal n.º 216/2022, de 21 de setembro de 2022.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 007/2022 - PSS/PMC PARA AS FUNÇÕES DE ODONTÓLOGO BUCOMAXILOFACIAL E ODONTÓLOGO PERIODONTISTA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito em exercício do Município de Camalaú, Estado de Paraíba, no uso de suas legais atribuições:

**DECRETA**

**Art. 1.º.** Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, lançado através do Edital n.º 001/2022, PSS/PMC n.º 007/2022, para as funções de Odontólogo Bucomaxilofacial e Odontólogo Periodontista, conforme classificação em anexo.

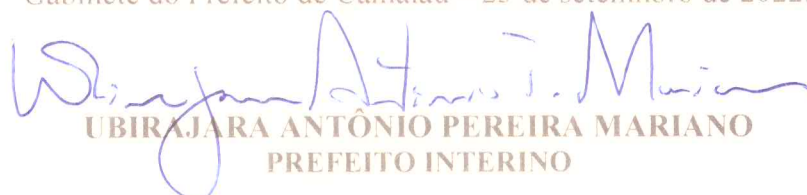
**Art. 2.º.** Publique-se a classificação definitiva dos classificados e aprovados para o referido cargo.

**Art. 3.º.** A Secretaria Municipal de Administração providenciará a divulgação do resultado, observando rigorosamente a ordem de classificação e demais medidas que se fizerem necessárias para a convocação e contratação dos aprovados.

**Art. 4.º.** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 007/2022 é de 06 (seis) meses, a contar da publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, conforme prevista na Lei Municipal n.º. 483/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 23 de setembro de 2022.



**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
PREFEITO INTERINO



GOVERNO DE  
**CAMALAU**  
É Tempo de Crescer»»»

# ANEXO



**001 – ODONTÓLOGO BUCOMAXILOFACIAL**

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
-	-

**002 – ODONTÓLOGO PERIODONTISTA**

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
João Mykael Alves Xavier	Aprovado

Camalaú, 23 de setembro de 2022.

  
**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**